



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
– PI CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACOBINA DO
PIAUÍ/PI E A EMPRESA **EDCOL
CONSTRUÇÕES LTDA**, QUE TEM POR
OBJETO O FIM ADIANTE ESPECIFICADO,
NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS A SEGUIR
AJUSTADAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ, estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.368/0001-05, com sede na Praça Estacio de Almeida, nº 20 , Centro, Jacobina do Piauí/PI, através da Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Vanderlei Raimundo de Carvalho, residente e domiciliado em Jacobina do Piauí/PI.

CONTRATADA: EDCOL CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.140.878/0001-71, sediada na Av: Dom Pedro II, Nº 1269, Edif. Síntese, Sala 601, Bairro Torre, Joao Pessoa -PB, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA CLARA LIMA PUTI, brasileira, Solteira, natural de Valença do Piauí/PI nascida em 23/12/2002, Arquiteta, portadora do RG nº 3753491 SSP/PI e do CPF nº 067.679.373-80, residente e domiciliada à Rua Coronel Braz Neto, nº 3980, Condomínio Residencial Amarilis, Apt. 202, Bairro Piçarreira, Teresina/PI.

Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente ajuste oriundo do Pregão Eletrônico nº 012/2026 instruído através do Processo Administrativo nº 029/2026 – CPL/PMJ, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para eventual contratação posterior de serviços de engenharia para atender as necessidades do município de Jacobina do Piauí/PI, conforme especificações técnicas dos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Independentemente de transcrição, são partes integrantes deste Contrato Administrativo o edital do Pregão Eletrônico nº 012/2026 e seus anexos, bem como seu respectivo Termo de Referência, Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora e eventuais anexos dos documentos supracitados, instrumentos presentes no Processo Administrativo nº 029/2026, vinculando esta avença para todos os efeitos legais.

1.3. Objeto da contratação: Registro de Preços para eventual contratação posterior de serviços de engenharia para atender as necessidades do município de Jacobina do Piauí/PI, conforme especificações técnicas dos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros.

1.4. A CONTRATADA executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os prazos e termos deste contrato e documentos dele integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES E PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. Os serviços deverão ser executados no local especificado na ordem de serviço.

2.2. A ordem de serviço será de inteira responsabilidade e iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ- PI, através da secretaria requisitante, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração.

2.3. O prazo para a entrega será o indicado na data de Ordem de Serviço, que contará 05 (cinco) dias após o recebimento da mesma.

2.4. O local para a execução será indicado na Ordem de Serviço.

2.5. O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, caso se constate real necessidade, no local e endereço indicados pela contratante, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.

2.6. No ato da entrega dos materiais caberá ao(s) responsável(is) pelo recebimento conferi-los rigorosamente, aferindo se estão de acordo com a qualidade, quantidade e forma de entrega prevista neste Edital, especialmente quanto às especificações constantes no ANEXO I, bem como se a identificação dos materiais está de acordo com a proposta apresentada, cabendo a responsabilidade pela aceitação de qualquer material em desacordo.

2.7. Após a conclusão dos serviços (RECEBIMENTO PROVISÓRIO) se iniciará o prazo de até 30 (trinta) dias para a verificação das especificações, quando então será lavrado o ACEITE DEFINITIVO dos serviços.

2.8. Caso seja constatado o descumprimento das condições estabelecidas e/ou que os serviços não atendam as especificações descritas no ANEXO I, ou apresentem quaisquer anomalias, alterações, serão imediatamente devolvidos a CONTRATADA, para pronta correção, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da recusa, feita por escrito pela Contratante, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no contrato, na Lei federal nº 14.133/2021, e atualizações posteriores e, ainda, no Código de Defesa do Consumidor.

2.9. No caso de inadimplência do licitante (entrega dos serviços com especificações diferentes ao ofertado, com imperfeição ou quantidade inferior ao adjudicado, etc.) considerar-se-á o recebimento após a composição dos serviços, tais como ofertados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital.

2.10. Na hipótese de ser constatada alguma adulteração quanto à qualidade dos serviços serão aplicadas as penalidades previstas no Edital, reservando-se ainda a esta Prefeitura o direito de mover ação judicial responsabilizando-a civilmente por eventuais danos ou prejuízos que o consumo destes possam causar aos usuários.

2.11. Correrão por conta da Contratada, todas as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes das entregas e da própria contratação dos serviços.

2.12. A contratada será responsável pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se, ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros durante o transporte e descarga dos serviços no local da entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO CONTRATUAL

3.1. O prazo de vigência do contrato em caso de obra específica:

3.1.1. O prazo total de vigência será de 12 (doze) Meses.

3.2 O prazo de vigência do contrato para necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço:

3.2.1 O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, de acordo com a Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					36.073,37	1,53 %
1.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	175,00	48,90	8.557,50	0,36 %
1.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	175,00	71,86	12.575,50	0,53 %
1.3	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	250	87,00	166,22	14.461,14	0,62 %
1.4	100289	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50	17,00	28,19	479,23	0,02 %
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					104.148,27	4,47 %
2.1			DEMOLIÇÃO E RETIRADA					58.417,77	2,48 %
2.1.1	C1065	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m ²	1500	525,00	29,47	15.471,75	0,66 %
2.1.2	17	ORSE	Demolição de reboco	m ²	1000	350,00	11,70	4.095,00	0,17 %
2.1.3	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	250	87,00	32,32	2.811,84	0,12 %
2.1.4	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	500	175,00	3,81	666,75	0,03 %
2.1.5	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	200	70,00	12,51	875,70	0,04 %
2.1.6	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ³	500	175,00	74,54	13.044,50	0,55 %
2.1.7	9182	ORSE	Demolição de concreto com martelo e compressor	m ³	30	10,00	101,71	1.017,10	0,05 %
2.1.8	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	250	87,00	29,94	2.604,78	0,11 %
2.1.9	C4913	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m ²	3500	1.225,00	7,39	9.052,75	0,38 %
2.1.10	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA	m ²	80	28,00	4,53	126,84	0,01 %

			MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023						
2.1.11	2095	ORSE	Remoção de vaso sanitário	un	15	5,00	17,04	85,20	0,00 %
2.1.12	97664	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	30	10,00	2,06	20,60	0,00 %
2.1.13	4942	ORSE	Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento Rev. 01 - 03/2022	m ²	50	17,00	26,86	456,62	0,02 %
2.1.14	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m ²	30	10,00	21,12	211,20	0,01 %
2.1.15	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	300	105,00	2,37	248,85	0,01 %
2.1.16	C0702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m ³	200	70,00	32,44	2.270,80	0,10 %
2.1.17	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	500	175,00	9,78	1.711,50	0,07 %
2.1.18	4859	ORSE	Remoção de fechadura	un	150	52,00	7,60	395,20	0,02 %
2.1.19	102190	SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE MADEIRA. AF_11/2025	m ²	100	35,00	20,88	730,80	0,03 %
2.1.20	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM ² E MENOR QUE 10 MM ² , DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	7500	2.625,00	0,71	1.863,75	0,08 %
2.1.21	C1045	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	m ²	150	52,00	12,62	656,24	0,03 %
2.2			CANTEIRO DE OBRA					45.730,50	1,99 %
2.2.1	C1622	SEINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	6	2,00	4.325,32	8.650,64	0,39 %
2.2.2	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN	6	2,00	2.127,71	4.255,42	0,19 %
2.2.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m ²	3500	1.225,00	6,01	7.362,25	0,31 %
2.2.4	4816	ORSE	Locação de muro, inclusive execução de gabarito de madeira	m	1500	525,00	1,44	756,00	0,03 %
2.2.5	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m ²	50	17,00	589,47	10.020,99	0,44 %

2.2.6	2605	ORSE	Locação de serviços de pavimentação	m ²	10000	3.500,00	1,81	6.335,00	0,27 %
2.2.7	2548	ORSE	Locação de serviços de terraplenagem de obras civis	m ²	6000	2.100,00	1,68	3.528,00	0,15 %
2.2.8	C5208	SEINFRA	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - INCLUSO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	UNXMÊS	12	4,00	1.205,55	4.822,20	0,21 %
3			INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					111.316,50	4,84 %
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m ³	30	10,00	111,78	1.117,80	0,05 %
3.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	30	10,00	67,77	677,70	0,03 %
3.3	95467	SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m ³	30	10,00	891,85	8.918,50	0,40 %
3.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m ³	35	12,00	32,96	395,52	0,02 %
3.5	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	50	17,00	287,14	4.881,38	0,21 %
3.6	4805749	SICRO3	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m ³	30	10,00	63,17	631,70	0,03 %
3.7	2374	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck =15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m ²	50	17,00	283,27	4.815,59	0,21 %
3.8	2374	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck =15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m ²	50	17,00	283,27	4.815,59	0,21 %
3.9	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m ³	50	17,00	134,76	2.290,92	0,10 %
3.10	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m ²	300	105,00	125,47	13.174,35	0,56 %
3.11	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	500	175,00	19,31	3.379,25	0,14 %

3.12	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	500	175,00	24,33	4.257,75	0,18 %
3.13	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	500	175,00	16,78	2.936,50	0,12 %
3.14	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m ³	30	10,00	1.316,28	13.162,80	0,59 %
3.15	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	350	122,00	89,89	10.966,58	0,47 %
3.16	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	800	280,00	14,68	4.110,40	0,17 %
3.17	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	400	140,00	16,95	2.373,00	0,10 %
3.18	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m ³	40	14,00	1.292,52	18.095,28	0,77 %
3.19	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	10	3,00	104,00	312,00	0,02 %
3.20	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	10	3,00	108,44	325,32	0,02 %
3.21	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	10	3,00	103,76	311,28	0,02 %
3.22	83736	SINAPI	REPARO/COLAGEM DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE EPOXI, E=2 MM	m ²	10	3,00	374,32	1.122,96	0,06 %

3.23	83730	SINAPI	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM	m ²	10	3,00	361,03	1.083,09	0,05 %
3.24	4761	ORSE	Recuperação de armadura p/ vigas 15x50cm, 4Ø10mm, incluso remoção de estribo, lixamento, pintura de proteção e colocação de novos estribos c/espac=18cm(para casos de ferragens totalmente expostas)	m	10	3,00	49,96	149,88	0,01 %
3.25	C0095	SEINFRA	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	m ²	15	5,00	31,44	157,20	0,01 %
3.26	103800	SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m ³	25	8,00	856,77	6.854,16	0,32 %
4			ALVENARIA E DIVISÓRIAS					32.781,38	1,39 %
4.1	103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m ²	200	70,00	195,13	13.659,10	0,58 %
4.2	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m ²	200	70,00	159,56	11.169,20	0,47 %
4.3	101158	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020	m ²	150	52,00	107,04	5.566,08	0,24 %
4.4	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m ²	1000	350,00	6,82	2.387,00	0,10 %
5			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					344.774,50	#####
5.1	101139	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO	m ³	8000	2.800,00	25,38	71.064,00	3,01 %

			BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020						
5.2	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m ³	1000	350,00	116,68	40.838,00	1,73 %
5.3	COMP. 3151	Próprio	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. 2,50 ATÉ 3,50 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	M ³	6000	2.100,00	6,81	14.301,00	0,61 %
5.4	93211	Próprio	CASCALHO DE CAVA	m ³	8000	2.800,00	59,64	166.992,00	7,08 %
5.5	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m ³	5000	1.750,00	1,75	3.062,50	0,13 %
5.6	C3217	SEINFRA	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP)	m ³	3000	1.050,00	34,74	36.477,00	1,55 %
5.7	9899	ORSE	Escavação e carga material jazida	m ³	2000	700,00	17,20	12.040,00	0,51 %
6			TERRAPLANAGEM					474.297,25	#####
6.1	4011209	SICRO3	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário	m ²	30000	#####	2,33	24.465,00	1,04 %
6.2	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m ³	m ³	12500	4.375,00	8,92	39.025,00	1,65 %
6.3	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia em revestimento primário	tkm	2E+05	#####	1,24	86.800,00	3,68 %
6.4	5915449	SICRO3	Transporte de água com caminhão tanque de 8.000 l - rodovia em revestimento primário	tkm	20000	7.000,00	2,13	14.910,00	0,63 %
6.5	74153/001	SINAPI	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m ²	60000	#####	0,45	9.450,00	0,40 %
6.6	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m ³	24500	8.575,00	7,22	61.911,50	2,62 %
6.7	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m ³	m ³	4000	1.400,00	8,92	12.488,00	0,53 %
6.8	74154/001	SINAPI	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m ³	10000	3.500,00	8,65	30.275,00	1,28 %
6.9	5501700	SICRO3	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m ²	1000	350,00	0,91	318,50	0,01 %

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
– PI CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

6.10	5502986	SICRO3	Expurgo de jazida	m ³	28500	9.975,00	5,63	56.159,25	2,38 %
6.11	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m ³	20000	7.000,00	11,37	79.590,00	3,37 %
6.12	5915468	SICRO3	Transporte de água com caminhão tanque de 10.000 l - rodovia pavimentada	tkm	10000	3.500,00	1,78	6.230,00	0,26 %
6.13	4915611	SICRO3	Recomposição de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário	m ³	10000	3.500,00	15,05	52.675,00	2,23 %
7			REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE					6.345,50	0,27 %
7.1	Comp. 13	Próprio	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m ²	18500	6.475,00	0,98	6.345,50	0,27 %
8			BUEIROS / SARJETAS					133.641,73	5,68 %
8.1	4915712	SICRO3	Limpeza de bueiro	m ³	50	17,00	18,89	321,13	0,01 %
8.2	C0408	SEINFRA	BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (1.00 X 1.00m)	UN	6	2,00	2.305,45	4.610,90	0,21 %
8.3	2003300	SICRO3	Sarjeta triangular sem revestimento - STT 100-20 - escavação mecânica	m	34400	#####	7,99	96.199,60	4,08 %
8.4	C0920	SEINFRA	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=100cm	M	100	35,00	928,86	32.510,10	1,38 %
9			PAVIMENTAÇÃO					169.719,81	7,22 %
9.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m ²	16200	5.670,00	20,11	114.023,70	4,83 %
9.2	94276	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	100	35,00	54,89	1.921,15	0,08 %
9.3	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	300	105,00	51,31	5.387,55	0,23 %
9.4	101852	SINAPI	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m ²	600	210,00	99,93	20.985,30	0,89 %

9.5	C0095	SEINFRA	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	m ²	450	157,00	31,44	4.936,08	0,21 %
9.6	2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m ³	50	17,00	919,54	15.632,18	0,68 %
9.7	10042	ORSE	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m ²	250	87,00	78,55	6.833,85	0,29 %
10			PAVIMENTAÇÃO EM CBQU					35.302,61	1,50 %
10.1	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m ²	1500	525,00	2,14	1.123,50	0,05 %
10.2	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m ²	2500	875,00	9,03	7.901,25	0,33 %
10.3	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	m ³	40	14,00	1.876,99	26.277,86	1,11 %
11			DRENAGEM					100.456,82	4,42 %
11.1	CPU0056	Próprio	Fornecimento e assentamento de tubo corrugado parede dupla PEAD, d= 400mm, p/sistemas drenagem	m	50	17,00	423,03	7.191,51	0,31 %
11.2	CPU0057	Próprio	Fornecimento e assentamento de tubo corrugado parede dupla PEAD, d= 500mm, p/sistemas drenagem	m	48	16,00	555,86	8.893,76	0,40 %
11.3	CPU0058	Próprio	Fornecimento e assentamento de tubo corrugado parede dupla PEAD, d= 600mm, p/sistemas drenagem	m	108	37,00	810,81	29.999,97	1,30 %
11.4	CPU0059	Próprio	Fornecimento e assentamento de tubo corrugado parede dupla PEAD, d= 800mm, p/sistemas drenagem	m	36	12,00	1.303,31	15.639,72	0,70 %
11.5	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m ³	50	17,00	894,18	15.201,06	0,66 %
11.6	C0104	SEINFRA	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm	M	45	15,00	637,54	9.563,10	0,43 %
11.7	C0107	SEINFRA	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=150cm	M	30	10,00	1.396,77	13.967,70	0,62 %
12			CALÇADA					48.119,75	2,04 %

									%
12.1	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m ³	100	35,00	116,68	4.083,80	0,17 %
12.2	4358	ORSE	Aterro de áreas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m ³	100	35,00	223,47	7.821,45	0,33 %
12.3	104626	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	m ³	100	35,00	1.034,70	36.214,50	1,54 %
13			REVESTIMENTO CERÂMICO					34.907,58	1,48 %
13.1	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m ²	500	175,00	96,58	16.901,50	0,72 %
13.2	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m ²	400	140,00	81,43	11.400,20	0,48 %
13.3	87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	50	17,00	102,71	1.746,07	0,08 %
13.4	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m ²	50	17,00	81,43	1.384,31	0,06 %
13.5	87259	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M ² E 10 M ² . AF_02/2023_PE	m ²	60	21,00	165,50	3.475,50	0,15 %
14			PISOS DE CONCRETO E BASES					49.111,49	2,09 %
14.1	72137	SINAPI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m ²	90	31,00	183,16	5.677,96	0,24 %

14.2	72183	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA	m ²	400	140,00	157,48	22.047,20	0,93 %
14.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m ²	400	140,00	58,99	8.258,60	0,35 %
14.4	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m ²	300	105,00	65,17	6.842,85	0,29 %
14.5	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m ²	250	87,00	72,24	6.284,88	0,27 %
15			RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS					1.724,81	0,08 %
15.1	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	100	35,00	11,70	409,50	0,02 %
15.2	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	100	35,00	10,25	358,75	0,02 %
15.3	2266	ORSE	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	25	8,00	119,57	956,56	0,04 %
16			COBERTURA					127.945,68	5,44 %
16.1	100704	SBC	REVISAO,RECUPERACAO TELHADOS,COBERTURAS FIBROCIMENTO-ESTR.MAD.	m ²	85	29,00	281,40	8.160,60	0,35 %
16.2	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	m ²	2000	700,00	53,91	37.737,00	1,60 %
16.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	200	70,00	56,06	3.924,20	0,17 %
16.4	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	200	70,00	63,04	4.412,80	0,19 %

16.5	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	50	17,00	40,04	680,68	0,03 %
16.6	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	500	175,00	88,14	15.424,50	0,65 %
16.7	94230	SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	30	10,00	221,47	2.214,70	0,10 %
16.8	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30	10,00	82,48	824,80	0,04 %
16.9	274	Próprio	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo plan, 1ª qualid, com reposição de 20% do material (Simonassi ou similar)	m ²	1200	420,00	129,92	54.566,40	2,31 %
17			IMPERMEABILIZAÇÃO					66.229,83	2,81 %
17.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m ²	1500	525,00	63,12	33.138,00	1,40 %
17.2	C5014	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=4MM	m ²	950	332,00	95,20	31.606,40	1,34 %
17.3	68053	SINAPI	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	m ²	50	17,00	9,39	159,63	0,01 %
17.4	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m ²	200	70,00	18,94	1.325,80	0,06 %
18			ESQUADRIAS					125.025,36	5,44 %
18.1	1841	ORSE	Revisão de esquadrias de alumínio	m ²	10	3,00	155,24	465,72	0,02 %

18.2	1797	ORSE	Revisão de esquadria de madeira	m ²	35	12,00	130,75	1.569,00	0,07 %
18.3	1859	ORSE	Revisão de esquadria de ferro	m ²	38	13,00	174,13	2.263,69	0,10 %
18.4	1870	ORSE	Basculante de ferro	m ²	8	2,00	540,78	1.081,56	0,06 %
18.5	4359	ORSE	Fechadura para portas internas, linha nebula, ref 0921, Imab ou similar	un	15	5,00	369,02	1.845,10	0,08 %
18.6	15.03.40	EMBASA	PORTA/PORTÃO DE FERRO LISA, DE ABRIR, C/ 02 FOLHAS, INCL. FERRAGENS, GUARNICOES, LIXAMENTO E PINTURADE PROTECAO A BASE DE ESMALTEDE PROTECAO A BASE DE ESMALTE	m ²	15	5,00	621,04	3.105,20	0,14 %
18.7	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_10/2025	m ²	15	5,00	560,33	2.801,65	0,12 %
18.8	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	10	3,00	1.342,98	4.028,94	0,20 %
18.9	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	10	3,00	1.355,96	4.067,88	0,20 %
18.10	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	20	7,00	1.423,64	9.965,48	0,42 %
18.11	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA	UN	10	3,00	1.537,71	4.613,13	0,23 %

			COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025						
18.12	11201	ORSE	Gradil com quadro em tubo de ferro galvanizado 1 1/4" e tela galvanizada malha 2"	m ²	396	138,00	358,47	49.468,86	2,11 %
18.13	9072	ORSE	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	m ²	100	35,00	1.135,69	39.749,15	1,68 %
19			VIDROS					12.725,80	0,56 %
19.1	102162	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025	m ²	35	12,00	584,27	7.011,24	0,30 %
19.2	72122	SINAPI	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	m ²	15	5,00	242,27	1.211,35	0,05 %
19.3	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_11/2025	UN	3	1,00	2.627,61	2.627,61	0,12 %
19.4	85001	SINAPI	VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 4MM	m ²	15	5,00	375,12	1.875,60	0,08 %
20			FORRO					12.581,52	0,54 %
20.1	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m ²	150	52,00	88,44	4.598,88	0,20 %
20.2	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m ²	30	10,00	90,63	906,30	0,04 %
20.3	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m ²	250	87,00	59,07	5.139,09	0,22 %
20.4	72201	SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m ²	300	105,00	18,45	1.937,25	0,08 %
21			PINTURA					80.100,54	3,40 %
21.1	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m ²	1000	350,00	33,69	11.791,50	0,50 %
21.2	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	1000	350,00	12,99	4.546,50	0,19 %

21.3	C1907	SEINFRA	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS	m ²	450	157,00	23,73	3.725,61	0,16 %
21.4	100747	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m ²	300	105,00	14,51	1.523,55	0,06 %
21.5	100746	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m ²	350	122,00	32,41	3.954,02	0,17 %
21.6	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	1500	525,00	16,34	8.578,50	0,36 %
21.7	100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m ²	800	280,00	32,68	9.150,40	0,39 %
21.8	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	1000	350,00	19,35	6.772,50	0,29 %
21.9	2285	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m ²	1000	350,00	21,76	7.616,00	0,32 %
21.10	2287	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m ²	1000	350,00	21,76	7.616,00	0,32 %
21.11	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m ²	200	70,00	64,84	4.538,80	0,19 %
21.12	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02	m ²	250	87,00	66,05	5.746,35	0,24 %

			DEMAÇOS). AF_01/2020_PE						
21.13	2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m ²	500	175,00	4,58	801,50	0,03 %
21.14	2281	ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador	m ²	750	262,00	10,12	2.651,44	0,11 %
21.15	74064/001	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	m ²	80	28,00	36,19	1.013,32	0,04 %
21.16	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	100	35,00	2,13	74,55	0,00 %
22			LIMPEZAS					16.776,64	0,71 %
22.1	C0702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m ³	100	35,00	32,44	1.135,40	0,05 %
22.2	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	m ²	300	105,00	2,00	210,00	0,01 %
22.3	2450	ORSE	Limpeza geral	m ²	2950	1.032,00	3,32	3.426,24	0,15 %
22.4	5502985	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m ²	35000	#####	0,98	12.005,00	0,51 %
23			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					187.123,84	8,21 %
23.1	627	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada	pt	100	35,00	28,75	1.006,25	0,04 %
23.2	631	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor	pt	120	42,00	19,87	834,54	0,04 %
23.3	00038773	SINAPI	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	100	35,00	7,52	263,20	0,01 %
23.4	12561	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	150	52,00	43,19	2.245,88	0,10 %
23.5	12808	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	15	5,00	163,80	819,00	0,04 %
23.6	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	17,00	70,60	1.200,20	0,05 %
23.7	4279	ORSE	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A	un	50	17,00	51,59	877,03	0,04 %
23.8	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E	M	1500	525,00	6,20	3.255,00	0,14 %

			INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
23.9	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1200	420,00	9,66	4.057,20	0,17 %
23.10	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1000	350,00	13,54	4.739,00	0,20 %
23.11	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300	105,00	24,49	2.571,45	0,11 %
23.12	629	ORSE	Revisão de ponto de tomada de força tipo 1	pt	50	17,00	76,99	1.308,83	0,06 %
23.13	632	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	40	14,00	130,33	1.824,62	0,08 %
23.14	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	20	7,00	86,67	606,69	0,03 %
23.15	C1117	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A	UN	10	3,00	173,80	521,40	0,03 %
23.16	12807	ORSE	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	15	5,00	63,81	319,05	0,01 %
23.17	711	ORSE	Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2"	un	30	10,00	8,84	88,40	0,00 %
23.18	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	4	1,00	41,68	41,68	0,00 %
23.19	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	5	1,00	220,89	220,89	0,02 %
23.20	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	5	1,00	298,96	298,96	0,02 %
23.21	3294	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com canaleta plastica c/divisoria	pt	10	3,00	391,14	1.173,42	0,06 %

			20x10mm, aparente, incluindo centro astop/30a-220v, inclusive aterramento						
23.22	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	1,00	22,05	22,05	0,00 %
23.23	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5	1,00	604,06	604,06	0,04 %
23.24	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5	1,00	153,40	153,40	0,01 %
23.25	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50	17,00	12,11	205,87	0,01 %
23.26	91843	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30	10,00	8,32	83,20	0,00 %
23.27	796	ORSE	Tomada para lógica, com caixa pvc, embutida	un	5	1,00	74,43	74,43	0,01 %
23.28	COMP. 500	Próprio	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 11/300 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	8	2,00	2.709,12	5.418,24	0,32 %
23.29	COMP. 435	Próprio	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, (DT) 10/300 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	12	4,00	2.829,00	11.316,00	0,50 %
23.30	COMP.06	Próprio	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 10/150 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	36	12,00	1.921,07	23.052,84	1,03 %
23.31	COMP.07	Próprio	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 9/150 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	190	66,00	1.646,52	108.670,32	4,64 %
23.32	COMP. 4996	Próprio	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA EM BRAÇO CONVENCIONAL - EXECUÇÃO	UN	216	75,00	100,35	7.526,25	0,32 %

23.33	3298	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm ² (fio 12), inclusive placa em pvce aterramento	pt	15	5,00	292,31	1.461,55	0,07 %
23.34	3278	ORSE	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	5	1,00	262,94	262,94	0,02 %
24			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS					21.648,89	1,18 %
24.1	100851	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	10	3,00	116,01	348,03	0,02 %
24.2	00001030	SINAPI	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO, EXTERNA, CAPACIDADE 9 LITROS, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	10	3,00	50,63	151,89	0,01 %
24.3	00011681	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	UN	10	3,00	7,96	23,88	0,00 %
24.4	3689	ORSE	Torneira plástica para lavatório, HERC 1195, 1/2" ou similar	un	15	5,00	42,08	210,40	0,01 %
24.5	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	7,00	14,26	99,82	0,00 %
24.6	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	10	3,00	362,84	1.088,52	0,05 %
24.7	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	15	5,00	98,86	494,30	0,02 %
24.8	3703	ORSE	Conjunto de fixacao para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	un	20	7,00	37,18	260,26	0,01 %
24.9	00036791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	UN	10	3,00	189,51	568,53	0,03 %
24.10	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	3,00	175,74	527,22	0,03 %
24.11	1352	ORSE	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido roscável Ø 3/4"	un	12	4,00	165,14	660,56	0,03 %

24.12	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	13	4,00	152,19	608,76	0,03 %
24.13	2104	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,40x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	un	10	3,00	1.382,38	4.147,14	0,21 %
24.14	9497	ORSE	Torneira para lavatório, de mesa, bica baixa, linha Link, ref.1197 C.LNK, d=1/2", da Deca ou similar	un	10	3,00	279,63	838,89	0,04 %
24.15	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	15	5,00	67,75	338,75	0,02 %
24.16	9017	ORSE	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, c/saída horizontal, linha ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	un	12	4,00	602,22	2.408,88	0,11 %
24.17	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	3,00	193,97	581,91	0,03 %
24.18	2022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	15	5,00	90,86	454,30	0,02 %
24.19	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	40	14,00	25,78	360,92	0,02 %
24.20	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	40	14,00	29,70	415,80	0,02 %
24.21	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	40	14,00	24,17	338,38	0,01 %
24.22	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	30	10,00	33,79	337,90	0,02 %
24.23	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	50	17,00	47,06	800,02	0,03 %

24.24	2648	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), inclusive chave de partida direta	un	2	0,00	3.014,01	0,00	0,09 %
24.25	95463	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	4	1,00	3.042,27	3.042,27	0,18 %
24.26	74198/001	SINAPI	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN	4	1,00	2.541,56	2.541,56	0,15 %
Total Geral								2.332.879,47	

4.1. O preço que vigorará no presente contrato importa em R\$ 2.332.879,47 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO 34,61% DO VALOR CONTRATADO.

4.2. Os preços mencionados no subitem 4.1 estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, benefícios e constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração

pelo adequado e perfeito serviço, incluídos ainda, além do lucro, todos os custos e despesas decorrentes de transporte, taxas, fretes até o local de entrega, de despesas trabalhistas, previdenciárias, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários, de modo que nenhuma outra remuneração seja devida à Contratada além do valor deste termo de carta contrato.

4.3. Não haverá qualquer reajuste de preços, salvo nos casos autorizados por lei.

4.4. O preço ajustado poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na lei 14.133/2021.

4.5. Os recursos financeiros necessários à execução do objeto da presente licitação onerarão Fonte de Recurso:

ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

5.1. A CONTRATADA obriga-se a proceder a entregar os serviços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2. À CONTRATADA caberá a responsabilidade total pela prestação dos serviços objeto deste contrato.

5.3. A CONTRATADA deverá comunicar ao CONTRATANTE as alterações que forem efetuadas em seu contrato social.

5.4. A CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA, a qualquer momento, que comprove que os serviços possuem registro no órgão competente.

5.5. A Contratada é responsável pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados. É de sua responsabilidade, ainda, eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros durante o transporte e descarga dos produtos no local da entrega.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, em conformidade com os serviços executados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data final de cada adimplemento. Para o pagamento a CONTRATANTE deverá apresentar os seguintes documentos:

6.1.1. Requerimento;

6.1.2. Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura;

6.1.3. Planilha de Medição

6.1.4. Relatório Fotográfico.

6.1.5. Kit Certidões (habilitação fiscal e trabalhista)

6.2. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

6.3. 6.4. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente ou ordem de pagamento. Em caso de dúvida ou divergência, a fiscalização liberará para pagamento a parte incontestada dos serviços.

6.5. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores

correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos desta carta contrato.

6.6. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais pelos serviços executados ou implicará sua aceitação.

6.7. A CONTRATANTE se reserva no direito de não incluir nos pagamentos, serviços entregues em desacordo com as especificações técnicas ou que tenham sido executados sem a expressa autorização da fiscalização, quando esta for absolutamente necessária.

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento por culpa exclusiva da Contratante, desde que a licitante contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, a aplicação de compensação financeira dos valores devidos deverá atender na íntegra a Portaria SF nº 05/2012.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do ajuste, a Contratada estará sujeita às consequências previstas na Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

7.2. Além das sanções previstas no item 7.1, a Contratada estará sujeita, ainda, às seguintes multas, cujo cálculo tomará por base o valor contratual:

7.2.1 Multa por inexecução parcial da carta contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela não executada.

7.2.2 Multa por inexecução total da carta contrato: 30% (vinte por cento) sobre o valor total da carta contrato.

7.2.3 Multa de até 10% (dez por cento) por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, não prevista nos subitens anteriores, que incidirá sobre o valor dos serviços correspondentes ao mês em que se verificou a irregularidade.

7.3. As penalidades poderão ser aplicadas concomitantemente, conforme Lei 14.133/2021.

7.4. O valor da multa será atualizado monetariamente, nos termos da Lei 10.734/89, e alterações subsequentes.

7.5. As importâncias relativas às multas poderão ser descontadas dos pagamentos a que tiver direito a Contratada.

7.6. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação da empresa apenada. A critério da CONTRATANTE e, em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a CONTRATADA tenha a receber. Não havendo pagamento, o valor correspondente às multas será inscrito

como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

8.1. A execução consiste na Contratação de empresa especializada por meio de Registro de Preços para Prestação de serviços de engenharia para atender as necessidades do município de JACOBINA DO PIAUÍ – PI, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante do Edital.

8.2. A execução do objeto desta licitação deverá ser atestada pelo(s) responsável(véis) pela fiscalização e acompanhamento pela CONTRATADA, atestado esse(s) que deverá ser acompanhado de Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.

8.3. Fica eleito como Fiscal do Contrato o(a) Sr(a). Alexandre de Sá Rodrigues Dias, CPF 072.086.583-23, conforme Portaria de 027/2025.

8.4. Fica eleito como gestor do Contrato o(a) Sr(a). Geeldo de Sousa Silva, CPF 918.336.633-49, conforme Portaria de 027/2025.

CLÁUSULA NONA - DO CONTRATO E DA RESCISÃO

9.1. A presente carta contrato é regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas complementares aplicáveis à espécie.

9.2. O contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas na Lei 14.133/2021.

9.3. Dar-se-á rescisão deste ajuste, independentemente de notificação ou interpelação judicial, nos termos da Lei 14.133/2021.

9.4. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o presente ajuste, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de qualquer cláusula deste contrato poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

10.2. Todas as comunicações, avisos ou pedidos, sempre por escrito, concernentes ao cumprimento do presente contrato, serão dirigidos aos seguintes endereços:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jacobina-PI, Praça Estácio de Almeida, nº 20, Centro, Fone (89) 3488-1114, CEP: 64.755-000.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
– PI CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

CONTRATADA: EDCOL CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.140.878/0001-71, sediada na Av: Dom Pedro II, Nº 1269, Edif. Síntese, Sala 601, Bairro Torre, Joao Pessoa -PB.

10.3. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e/ou municipais que as autorizem.

10.4. Fica a CONTRATANTE ciente de que a assinatura deste Termo de Contrato indica que tem pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as condições gerais e peculiares de seu objeto, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento de seu objeto.

10.5. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas na licitação.

10.6. A CONTRATADA no ato da assinatura deste instrumento apresentou os documentos, já exigíveis por ocasião da habilitação necessários à formalização do ajuste, atualizados, caso solicitado pela Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde de Jacobina do Piauí.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Elegem as partes, Foro Central da Comarca da cidade de Paulistana-PI, para dirimir eventual controvérsia decorrente do presente ajuste, o qual preferirá a qualquer outro, por mais privilegiado que possa se afigurar.

11.2. Ficam fazendo parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos legais, o edital da licitação que deu origem ao ajuste, a Proposta da Contratada e os preços alcançados na sessão do Pregão nº 012/2026, registrados em Ata, cujo objeto foi adjudicado a CONTRATADA.

E por estarem justas e CONTRATADAS, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, tudo perante duas testemunhas.

Jacobina do Piauí-PI, 28 de julho de 2026.

VANDERLEI
RAIMUNDO DE
CARVALHO:74717910
397

Assinado de forma digital
por VANDERLEI RAIMUNDO
DE CARVALHO:74717910397
Dados: 2026.07.28 12:33:34
-03'00'

MUNICIPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
Vanderlei Raimundo de Carvalho
Contratante



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
– PI CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

MARIA CLARA LIMA
PUTI:06767937380

Assinado de forma digital por
MARIA CLARA LIMA
PUTI:06767937380
Dados: 2026.07.28 12:31:42 -03'00'

EDCOL CONSTRUÇÕES LTDA
EMPRESA CONTRATADA

Testemunhas

1- Nome: CPF:

2- Nome: CPF: